

ANEXO - VII
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA

“O mais importante na avaliação não é demonstrar, mas aperfeiçoar”

Stufflebeam (2007)

2019 - 2023

1. INTRODUÇÃO

Às escolas está confiado o serviço público de educação, regulamentado por normativos que insistem na necessidade da sua qualidade e eficácia e possibilitado por um investimento público do qual em tempos economicamente difíceis, é esperado um valor acrescido.

A legislação em vigor corresponsabiliza o Agrupamento na melhoria do sistema educativo e considera o seu contributo como decorrente do aprofundamento da autonomia, esperando que as instituições sejam capazes de se autoconhecer, de refletir e de se autoconstruir, para uma melhoria contínua e efetiva do serviço que prestam.

A concretização desta responsabilidade exige a implementação de um processo de autoavaliação, que o artigo 6.º da Lei nº 31/2002 de 20 de dezembro determina ser obrigatório. Este é um modelo de acompanhamento da realidade escolar, liderado, organizado e desenvolvido internamente, cujo grau de fidelidade é tão maior quanto mais diversos forem os intervenientes. Deve abranger todas as áreas de funcionamento do Agrupamento e avaliar procedimentos e resultados, identificar pontos fracos e fortes da instituição e permitir uma mudança sustentada, planificada e acompanhada.

Constituído em 26 de abril de 2013, o Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa incorpora cinco escolas - a Escola EB1/JI Terra dos Arcos, a Escola EB1/JI Vasco Martins Rebolo, a Escola EB1 Gago Coutinho, a Escola E.B. 2.º e 3.º Ciclos Roque Gameiro e a Escola Secundária da Amadora - que, mantendo a sua identidade, foram agrupadas (segundo o Art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho) para:

- “a) Garantir e reforçar a coerência do projeto educativo e a qualidade pedagógica das escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar que o integram, numa lógica de articulação vertical dos diferentes níveis e ciclos de escolaridade;*
- b) Proporcionar um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos numa dada área geográfica e favorecer a transição adequada entre níveis e ciclos de ensino; (...)*
- c) Racionalizar a gestão dos recursos humanos e materiais das escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar que o integram.”*

Ao novo organismo organizacional, o mesmo diploma garante o exercício da autonomia pedagógica, curricular, administrativa, patrimonial e financeira, que considera estar sujeito à “(...) prestação de contas, designadamente através dos procedimentos de autoavaliação (...).” (Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, Artigo 8.º).

No passado, as várias escolas, que agora integram o nosso Agrupamento, adotaram mecanismos de avaliação concebidos para uma realidade escolar que se alterou.

O presente documento insere-se, assim, numa tentativa de esboço de um projeto de autoavaliação para esta nova unidade organizacional, ao qual se colocam os desafios anteriormente referidos e que poderá ser útil ao próximo Conselho Pedagógico, a quem competirá, de acordo com o estipulado no Art.º 33.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, “(...) m) *Propor mecanismos de avaliação dos desempenhos organizacionais (...), bem como da aprendizagem dos alunos, credíveis e orientados para a melhoria da qualidade do serviço de educação prestado e dos resultados das aprendizagens; (...)*”, em sintonia com os princípios, valores, metas e estratégias do Projeto Educativo.

2. FINALIDADES DA AVALIAÇÃO

A legislação em vigor assume o sistema de avaliação dos estabelecimentos de ensino como um meio que visa credibilizar e qualificar o serviço prestado. Esse espírito está consagrado nos objetivos definidos no Artigo 3.º da Lei nº 31/2002 de 20 de dezembro:

“a) Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia, apoiar a formulação e o desenvolvimento das políticas de educação e formação e assegurar a disponibilidade de informação de gestão daquele sistema;

b) Dotar a administração educativa local, regional e nacional, e a sociedade em geral, de um quadro de informações sobre o funcionamento do sistema educativo, integrando e contextualizando a interpretação dos resultados da avaliação;

c) Assegurar o sucesso educativo, promovendo uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade nas escolas;

- d) Permitir incentivar as acções e os processos de melhoria da qualidade, do funcionamento e dos resultados das escolas, através de intervenções públicas de reconhecimento e apoio a estas;*
- e) Sensibilizar os vários membros da comunidade educativa para a participação activa no processo educativo;*
- f) Garantir a credibilidade do desempenho dos estabelecimentos de educação e de ensino;*
- g) Valorizar o papel dos vários membros da comunidade educativa, em especial dos professores, dos alunos, dos pais e encarregados de educação, das autarquias locais e dos funcionários não docentes das escolas;*
- h) Promover uma cultura de melhoria continuada da organização, do funcionamento e dos resultados do sistema educativo e dos projectos educativos;*
- i) Participar nas instituições e nos processos internacionais de avaliação dos sistemas educativos, fornecendo informação e recolhendo experiências comparadas e termos internacionais de referência.”*

Para além do prescrito nos documentos legislativos, a bibliografia de referência considera a necessidade de recolher informação para conhecer a realidade escolar, como imperativo de qualquer processo de autoavaliação e, assim, conhecer para refletir, refletir para agir, agir para melhorar e melhorar para qualificar o serviço público.

3. INDICADORES E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os normativos (Lei nº 31/2002, de 20 de dezembro e *Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, que republica o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril*) identificam os campos de análise que devem constar no processo de autoavaliação, bem como os domínios sobre os quais incidirá o relatório de autoavaliação, cuja observação assume, deste modo, um carácter obrigatório no referido procedimento.

Por sua vez, o legislador, ao regulamentar a reorganização da rede escolar, fixou as finalidades do agrupamento de escolas que deverão ser objeto de acompanhamento para aferir da sua concretização.

Assim, propõe-se que o processo de autoavaliação do Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa incida sobre sete componentes (áreas de observação), consideradas fundamentais para um diagnóstico válido do serviço por nós prestado. Em cada área, é indispensável que a comunidade conheça o que concretamente vai ser observado e que instrumentos permitirão a recolha de informação.

Domínio de avaliação Lei nº 31/2002, de 20 de dezembro, artigo 6.º	Área de observação	Indicadores de desempenho	Instrumentos de avaliação
Projeto Educativo (PE)	Grau de concretização	<p>Divulgação e conhecimento.</p> <p>Consecução dos objetivos estratégicos estabelecidos.</p> <p>Resultados quantitativos/qualitativos das estratégias implementadas.</p> <p>Articulação com o Plano Anual de Atividades (PAA) e Plano de Trabalho da Turma (PTT).</p>	<p>Relatórios de avaliação do grupo do PE, atas das Estruturas de Gestão e Orientação Educativa (EGOE)/ Estruturas de Coordenação Educativa e Supervisão Pedagógica (ECESP), questionários de satisfação da Estrutura Comum de Avaliação (CAF)</p> <p>Relatórios de avaliação do grupo do PE e da secção de projetos do Conselho Pedagógico (CP), atas do CP, dos conselhos de ano (CA) e dos conselhos de turma (CT)</p>
Estruturas de Gestão e Orientação Educativa (EGOE)/ Estruturas de Coordenação Educativa e Supervisão Pedagógica (ECESP) DL 75/08	<p>Desempenho da Direção</p> <p>Desempenho do Conselho Geral</p> <p>Desempenho do Conselho Pedagógico</p> <p>Desempenho dos Departamentos Curriculares</p>	<p>Estilo de gestão, nível de decisões e eficiência, grau de resposta às solicitações da comunidade escolar, eficácia da comunicação interna.</p> <p>Nível de decisões e eficiência, grau de resposta às solicitações da comunidade escolar, eficácia da comunicação interna.</p> <p>Nível de decisões e eficiência, grau de resposta às solicitações da comunidade escolar, eficácia da comunicação interna.</p> <p>Gestão curricular por ano/ciclo, articulação e adequações curriculares,</p>	<p>Questionários de satisfação CAF e da Equipa de Autoavaliação (EAA), relatórios dos departamentos, atas das EGOE/ECESP, página do Agrupamento</p> <p>Questionários de satisfação CAF e da Equipa de Autoavaliação (EAA), atas das EGOE/ ECESP, página do Agrupamento</p> <p>Questionários de satisfação CAF e da Equipa de Autoavaliação (EAA), atas das EGOE/ ECESP, página do Agrupamento</p> <p>Questionários de satisfação CAF e da Equipa de Autoavaliação (EAA), atas das EGOE/ ECESP, página do</p>

	<p>Desempenho dos Diretores de Turma (DT) e da coordenação</p> <p>Desempenho dos diretores dos cursos profissionais</p>	<p>nível de decisões e eficiência.</p> <p>Grau de cumprimento dos deveres/atividades inerentes ao cargo.</p> <p>Evolução de cada curso profissional.</p>	<p>Agrupamento, relatório dos coordenadores, subcoordenadores e coordenadores de ano/disciplina</p> <p>Questionários de satisfação CAF e dos DTs, atas das EGOE/ECESP, página do Agrupamento</p> <p>Relatórios dos diretores de turma e da coordenação, questionários CAF aos Pais/EE</p> <p>Relatórios dos diretores de curso</p>
Gestão dos Recursos	<p>Recursos humanos - Pessoal docente / Pessoal não docente</p> <p>Serviços: (administrativos, refeitório, bar, papelaria/reprografia,</p> <p>Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)</p> <p>Instalações e equipamentos.</p>	<p>Número de horas de formação.</p> <p>Áreas de formação.</p> <p>Taxa de assiduidade anual.</p> <p>Número de utentes.</p> <p>Qualidade do atendimento e do serviço prestado.</p> <p>Número de alunos acompanhados.</p> <p>Efeitos do acompanhamento.</p> <p>Efeitos da orientação vocacional.</p> <p>Estado e qualidade.</p> <p>Taxa de utilização.</p>	<p>Relatório do CP (secção de formação)</p> <p>Dados estatísticos dos serviços administrativos</p> <p>Questionários de satisfação CAF e da EAA</p> <p>Número de reclamações expressas no livro</p> <p>Relatório da técnica responsável, número de atendimentos, número de contactos com alunos</p> <p>Questionários de satisfação CAF e da EAA, informações do diretor e relatório dos diretores de instalações</p> <p>Dados estatísticos dos responsáveis pelas instalações</p>
Planeamento e articulação	Adequações curriculares	<p>Adequação do currículo às características da comunidade educativa.</p> <p>Cumprimento do currículo.</p>	<p>Questionários de satisfação CAF e da EAA, atas dos departamentos curriculares</p>

	<p>Articulação horizontal</p> <p>Articulação vertical entre os diferentes níveis/ciclos</p> <p>Adoção e utilização dos manuais escolares</p>	<p>Existência e impacto de práticas conjuntas de articulação intra-departamento e/ou entre docentes da mesma disciplina, ano e/ou do mesmo conselho de turma.</p> <p>Existência e impacto de práticas de articulação entre docentes de diferentes ciclos da mesma disciplina e/ou disciplinas afins</p> <p>Existência e impacto de atividades/projetos pedagógicos conjuntos.</p> <p>Análise da adequação do manual pelos professores.</p>	<p>Atas dos departamentos curriculares e atas dos CT</p> <p>Questionários de satisfação CAF e da EAA, atas dos departamentos curriculares e relatório Escxel, atas dos CT, planificações, PTT</p> <p>Questionários de satisfação CAF e da EAA, atas dos departamentos curriculares e relatório Escxel, atas dos CT, planificações, PTT</p> <p>Questionários de satisfação CAF, atas dos CT, planificações, Relatório de avaliação do PAA, PTT, relatório secção projetos</p> <p>Questionários EAA a professores e alunos, atas dos departamentos curriculares</p>
<p>Resultados escolares</p>	<p>Resultados académicos</p> <p>Modalidades de promoção do sucesso</p>	<p>Taxa de sucesso, qualidade do sucesso, insucesso por ano/ciclo, disciplinas/cursos (avaliação interna).</p> <p>Taxa de transição e retenção dos alunos com necessidades educativas especiais (NEE) /ano escolaridade.</p> <p>Número de alunos designados para os prémios de mérito e valor e para os quadros de valor e excelência.</p> <p>Taxa de sucesso / insucesso por ano/ciclo, disciplinas/cursos (avaliação externa).</p>	<p>Pautas, análise estatística dos resultados efetuada pelo diretor/coordenador de escola</p> <p>Pautas, análise estatística dos resultados efetuada pela EAA</p> <p>Atas dos conselhos de turma/Conselho Pedagógico</p> <p>Órgão de Direção</p> <p>Dados estatísticos do programa ENES</p> <p>Fichas de registo de avaliação das diferentes modalidades, atas dos CT</p> <p>Dados estatísticos do programa INOVAR</p>

	<p>Cumprimento da escolaridade obrigatória</p> <p>Acompanhamento do percurso escolar dos ex-alunos da ESA</p> <p>Cursos profissionais</p>	<p>Aproximação dos resultados da avaliação interna / avaliação externa por ano/disciplina.</p> <p>Aproximação dos resultados obtidos na avaliação externa pelo agrupamento aos resultados concelhios e nacionais.</p> <p>Taxa de acesso ao ensino superior.</p> <p>Número de alunos e professores envolvidos por ano/disciplina e por modalidade.</p> <p>Taxa de sucesso / insucesso dos alunos que beneficiam das modalidades de promoção do sucesso (sala de apoio, oficina de aprendizagem, acompanhamento e complemento pedagógico).</p> <p>Número de alunos que ultrapassaram o limite de faltas injustificadas.</p> <p>Número e tipo de medidas de recuperação e de integração aplicadas.</p> <p>Taxa de conclusão do 12.º ano.</p> <p>Fluxo intra-agrupamento e transferências.</p> <p>Taxa de abandono.</p> <p>Taxa de alunos candidatos que ingressam no Ensino Superior.</p> <p>Taxa de inscrição inicial e final.</p>	<p>Dados estatísticos da direção, atas de conselhos de turma e ano, Atividades de Recuperação da Aprendizagem (ARAs), Plano Individual de Trabalho (PIT)</p> <p>Dados da direção a partir dos dados estatísticos oficiais dos exames nacionais</p> <p>Dados do programa INOVAR e da central de matrículas Atas dos conselhos de turma/ano, dados do programa INOVAR e da central de matrículas</p> <p>Dados recolhidos pelo Observatório da Qualidade ESA (OQESA) e Observatório de trajetos dos estudantes do ensino secundário (OTES)</p> <p>Relatórios dos diretores de curso</p> <p>Dados do programa MISI</p>
--	--	--	--

		Taxa de empregabilidade.	
Atividades	<p>Execução do Plano Anual de Atividades (PAA)</p> <p>Projetos de complemento educativo (PCE)</p> <p>Atividades de complemento curricular</p>	<p>Cumprimento dos objetivos da atividade.</p> <p>Adesão e grau de satisfação dos participantes nas atividades realizadas do PAA.</p> <p>Contributo das atividades realizadas para a interação, a integração social, as aprendizagens e desenvolvimento integral dos alunos.</p> <p>Número de alunos designados para o quadro de valor.</p>	<p>Relatório do PAA, produzido pelo programa INOVAR, após avaliação da comunidade escolar</p> <p>Questionários de satisfação CAF e da EAA, relatório da secção de projetos</p> <p>Atas dos conselhos de turma e do Conselho Pedagógico</p>
Relações externas	<p>Relação com os Pais e Encarregados de Educação (Pais/EE)</p> <p>Relação com a Escola Segura</p> <p>Relação com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)</p> <p>Relação com a autarquia</p> <p>Parcerias</p>	<p>Taxa de presença dos pais/EE nas reuniões e no atendimento semanal.</p> <p>Grau de satisfação.</p> <p>Impacto da Associação de pais (número de inscrições, iniciativas, grau de adesão às atividades desenvolvidas).</p> <p>Número de intervenções.</p> <p>Número de sinalizações.</p> <p>Natureza dos apoios concedidos (financeiros, atividades, transporte) e seus efeitos.</p> <p>Número de parcerias.</p>	<p>Atas das reuniões de Pais/EE, relatório do diretor de turma, relatório da EAA</p> <p>Questionários de satisfação CAF, relatório DT</p> <p>Relatórios das Associações de Pais e do diretor</p> <p>Dados da direção e da Escola Segura</p> <p>Dados da direção, dos diretores de turma e do (SPO)</p> <p>Relatórios da direção, atas dos departamentos curriculares, PAA,</p> <p>Protocolos, dados da direção, secção de projetos, Clubes</p>

Outras áreas não contempladas na legislação			
<p>Disciplina</p> <p>Comunicação interna e externa</p> <p>Tecnologia educativa</p>	<p>Comportamento dos alunos</p> <p>Instrumentos e meios de comunicação</p> <p>Avaliação da utilização da tecnologia educativa</p> <p>Agrupamento</p>	<p>Número de processos disciplinares instaurados / ciclo / ano escolaridade.</p> <p>Número e tipo de medidas disciplinares corretivas/sancionatórias aplicadas por ciclo e ano de escolaridade.</p> <p>Instrumentos e meios de comunicação utilizados entre as diferentes estruturas de gestão e orientação educativa (descendente, ascendente e transversal)</p> <p>Instrumentos e meios de comunicação utilizados entre a comunidade escolar e educativa (descendente e ascendente).</p> <p>Grau de eficácia dos instrumentos e meios.</p> <p>Planeamento tecnológico.</p> <p>Equipamentos e estruturas.</p> <p>Aplicações tecnológicas.</p> <p>Manutenção e suporte.</p> <p>Desenvolvimento profissional.</p>	<p>Dados estatísticos da direção</p> <p>Questionários de satisfação CAF e da equipa de EAA, relatórios dos departamentos curriculares</p> <p>Questionários de satisfação CAF e da EAA sobre estas áreas</p>

4. INTERVENIENTES NO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DO AGRUPAMENTO

a. Equipas e grupo coordenador

i. Constituição

Neste agrupamento, a diversidade de níveis de ensino e o elevado número de elementos da comunidade são um obstáculo à centralização das tarefas organizativas do processo de autoavaliação. Assim, sugere-se que, no nosso agrupamento, cada nível de ensino se constitua em subgrupos de autoavaliação, que desenvolvam, nas respetivas escolas, todas as atividades de recolha, tratamento e análise da informação necessária e referente ao respetivo grau de ensino.

A constituição desses subgrupos de trabalho é exemplificada no quadro A.

Quadro A

	Equipas de autoavaliação			Grupo Coordenador
	Equipa A	Equipa B	Equipa C	
	JI/ 1.º Ciclo	2.º e 3.º Ciclos	Ensino Secundário	
Docentes	4 a) b)	4 a) c)	4 a)	3 1 coordenador de cada subgrupo A, B e C a)
Não docentes	1	2 (1 operacional +1 técnico)	2 (1 operacional +1 técnico)	1
Alunos		2 (1 delegado de cada ciclo)	2	1
Pais/Encarregados de Educação	1 c)	1 c)	1 c)	1
TOTAL	6	9	9	6

- a) um dos docentes assumirá a coordenação da equipa.
- b) um docente por cada estabelecimento de ensino, sendo um da educação pré-escolar.
- c) dois docentes por ciclo.
- d) a indicar pelas associações de pais/encarregados de educação.

ii. Coordenação

Dos três subgrupos (Quadro A), seis elementos constituirão o grupo coordenador da autoavaliação do Agrupamento, responsável pela planificação de todo o processo, pela reunião e tratamento da informação parcelar que permita o levantamento da realidade global do agrupamento, pela apresentação dos resultados à comunidade e pela elaboração

do relatório de autoavaliação. De entre os elementos deste grupo coordenador, será eleito um que responda perante o Diretor e o Conselho Pedagógico.

As regras de funcionamento dos subgrupos e do grupo coordenador serão estabelecidas no respetivo regimento.

iii. Ação

À equipa de autoavaliação competirá apresentar anualmente um relatório de autoavaliação do Agrupamento, de acordo com os campos de análise selecionados pelo diretor e a EAA.

iiii. Nomeação

Os elementos das diferentes EAA serão nomeadas pelo diretor e exercerão a sua atividade durante o tempo do seu mandato.

b. A comunidade educativa

Os docentes, o pessoal não docente, os alunos e os pais/encarregados de educação são envolvidos diretamente na autoavaliação do agrupamento. A sua participação é requerida em todos os momentos do processo (diagnóstico, análise crítica, mudança) e solicitada quer individualmente, quer ao nível das estruturas em que estão integrados.

Na fase da recolha de dados, a participação de cada um vai ser pedida, por exemplo, ao nível da resposta a questionários de satisfação e, ocasionalmente, em entrevistas. Posteriormente, serão convidados a refletir sobre os dados quantitativos e qualitativos que retratam o desempenho da organização, a justificar evidências e a encontrar soluções de melhoria de determinados pontos ou de reforço dos considerados fortes.

Os momentos de mudança de atitudes e de processos e os da sua monitorização requerem também grande envolvimento de toda a comunidade. É fundamental acompanhar as ações e os procedimentos implementados e verificar as transformações que provocam, para concluir da necessidade de adaptações ou da sua eficácia.

Tal como a sociedade que serve, a escola não se imobiliza e a necessidade de acompanhar o seu desempenho e os seus resultados é incessante. Assim, o processo de autoavaliação nunca está terminado, obriga a um grande esforço individual e coletivo e exige compromisso e perseverança. A escola é responsabilidade de todos e, por isso, a

representação de toda a comunidade educativa estará garantida nas equipas de autoavaliação e, conseqüentemente, no grupo coordenador.

c. Instituição externa

O recurso a instituições externas, devidamente acreditadas, para a avaliação das instituições escolares foi praticado nas nossas escolas antes da constituição do Agrupamento. Essas instituições, para além de terem muita prática na realização de um diagnóstico, sugerem procedimentos e disponibilizam materiais extremamente úteis, proporcionando também o previsto no artigo 7.º da Lei n.º 31/2002 de 20 de dezembro, “*O processo de autoavaliação deve conformar-se a padrões de qualidade devidamente certificados.*”.

As nossas escolas tiveram oportunidade de utilizar o apoio de dois modelos de autoavaliação - a Estrutura Comum de Avaliação (*Common Assessment Framework - CAF*), vocacionada para a avaliação do desempenho organizacional da instituição, e/ou o Programa AVES (Avaliação Externa de Escolas) - que ofereceram como mais-valia um diagnóstico organizacional e permitiram identificar os pontos fortes e as áreas de melhoria (através do CAF), aplicar provas de conhecimento à entrada e à saída de ciclo e o cálculo do valor acrescentado da escola (através do Programa AVES).

Neste sentido, é fundamental para a nossa instituição manter este processo, tendo o diretor procedido à seleção do modelo CAF, pela abrangência de indicadores, o que permite obter uma autoavaliação diversa e de qualidade do Agrupamento. Para dar apoio a todo o processo de implementação do modelo CAF, o Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa recorreu ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade de Lisboa.

Entretanto, a partir do ano letivo 2014-15, a Câmara Municipal da Amadora aderiu ao projeto REDE DE ESCOLAS DE EXCELÊNCIA (Rede ESCXEL) e foi efetuado um convite aos agrupamentos do concelho para a sua integração e capacitação, para “*...o desenvolvimento de modelos de monitorização e autoavaliação dos resultados escolares com vista a fornecer às escolas (...) o conhecimento e os instrumentos indispensáveis ao diagnóstico e à adoção de estratégias de qualificação de aprendizagens e de melhoria dos resultados escolares (...)*”.

5. CALENDARIZAÇÃO

À equipa de autoavaliação competirá apresentar anualmente um relatório de autoavaliação do Agrupamento, de acordo com os campos de análise selecionados pelo diretor e a EAA, o tempo do mandato dos órgãos de direção, administração e gestão do Agrupamento definidos por lei.

À equipa de autoavaliação competirá apresentar o regimento, um projeto, bem como planificar e agendar a sua ação. Terá a incumbência de conduzir o procedimento durante quatro anos, o tempo do mandato dos órgãos de direção, administração e gestão do Agrupamento definidos por lei.

5. DIVULGAÇÃO

O trabalho efetuado pela equipa de autoavaliação é divulgado à comunidade educativa através de diferentes formas: relatórios, folhas informativas, encontros presenciais e a página web do Agrupamento.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conhecer como atua e funciona o Agrupamento, para distinguir as boas práticas e as áreas em que é necessário iniciar mudanças, é um desafio. Torna-se importante fazer o levantamento da sua realidade, saber como se desenvolve o processo de ensino-aprendizagem, quais os resultados académicos, qual o grau de concretização dos documentos orientadores da instituição, a eficácia das estruturas de gestão, a eficiência dos seus serviços, o modo como se articula com o meio em que se insere e o grau de satisfação de quem beneficia do seu serviço ou nele trabalha.

É também fundamental envolver todos os elementos da comunidade educativa e incentivar uma participação empenhada, reflexiva e construtiva de cada um. Deste esforço conjunto depende o futuro da escola, uma organização que se pretende viva, capaz de crescer, atuar, modificar-se e responder às novas exigências e conjunturas.

Aprovado pelo Conselho Geral

Amadora, 30 de outubro de 2019

O Presidente do Conselho Geral

Francisco Vieira